

NAVIRAIPREV

PORTARIA 015/2026-NAVIRAIPREV

Extingue o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade da Sra. **Leopoldina Raatz Fischer**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAÍPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto, em virtude do falecimento da Sra. Leopoldina Raatz Fischer, ocorrido em 14 de junho de 2026, e inexistindo dependentes habilitados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade concedido por meio da Portaria nº 002/2011/FUNPREV, de 04 de fevereiro de 2011, com efeitos a partir de 14 de junho de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15(quinze) dias do mês de junho de 2026.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente.

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA